

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Políticas Públicas (PPGSSPP) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 04 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral (ao qual está vinculado) da UFSM.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail selecaoppgsspp@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados(as) em curso superior ou que estejam em fase de conclusão do curso em Serviço Social ou em áreas afins, pertencentes às seguintes grandes áreas de avaliação da CAPES: Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas.
- 2.2. A inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos definidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. Serão oferecidas 15 vagas, sendo que o PPGSSPP irá distribuí-las nas suas duas linhas de pesquisa, conforme disponibilidade de docentes.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Os(as) candidatos(as) concorrem conforme o quadro de vagas disponibilizada no *site* do processo de seleção.
- 4.2. Os(as) candidatos(as) devem indicar, na capa do Pré-Projeto, três possíveis orientadores(as).

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas – PPGSSPP/UFSM

4.3. Cada candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso efetuar mais de uma inscrição será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros(as) sem CPF, apresentarão passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros(as) e estrangeiros(as):

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU

c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU

d) Atestado de Provável Formando(a), emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando(a) somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as), que devem ser enviados em Língua Portuguesa:

4.4.3.1. *Curriculum Vitae* no padrão Plataforma Lattes: inserir o currículo Lattes no formato PDF, contendo todas as informações e produções descritas na Ficha de avaliação.

4.4.3.2. Ficha de avaliação do "Curriculum vitae" com a documentação comprobatória: o(a) candidato(a) deverá inserir uma via da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, ANEXO 3, devidamente preenchida, assinada e documentada em arquivo único no formato PDF.

4.4.3.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes listados na Ficha de avaliação deverão seguir a ordem e a forma de inclusão no sistema descritos no ANEXO 3 do presente edital.

4.4.3.4. O(a) candidato(a) não deve juntar documentos que não pontuam ou de anos não considerados pela Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, conforme ANEXO 3.

4.4.3.5. Conforme resolução N. 064/2021, o período de análise do currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as) e/ou adotaram será ampliado em 2 anos além do padrão.

4.4.4. Pré-Projeto de Pesquisa: Deverá ser redigido em Língua Portuguesa de maneira a contemplar uma das duas linhas do PPGSSPP: 1 - Trabalho e Políticas Públicas ou 2 – Serviço Social e Formação Profissional. O pré-projeto terá que contar com até 15 páginas, em texto corrido (excetuando-se capa e folha de rosto) redigido em acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, em especial, a MDT/UFSM, contendo: 1 - Capa com cabeçalho, título, nome e indicação da linha de pesquisa e três possíveis orientadores(as) (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgsspp/docentes>); 2 – Sumário; 3 - Resumo e palavras-chave; 4 – Introdução; 5 - Revisão da literatura ou estado da arte; 6 - Objetivos geral e específicos; 7 – Metodologia; 7.1 – Perspectiva teórica-metodológica; 7.2 - Desenho do estudo; 7.3 - Amostra/população alvo; 7.4 - Análise dos dados; 8 - Orçamento e fonte de financiamento; 9 – Cronograma; 10 – Referências.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas – PPGSSPP/UFSM

4.4.5. O não envio ou envio equivocado de quaisquer documentos de identificação - item 4.4.1 – e/ou de comprovação de titulação mínima exigida - item 4.4.2 - acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova Escrita (com nota máxima de 10 e peso 4 na média geral da seleção). Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá atingir a nota mínima de 7,00 (Sete). Possui caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

5.1.1 A prova escrita de conhecimentos sobre as obras indicadas no presente edital será de caráter classificatório e eliminatório, realizada presencialmente no *campus* da UFSM, com início às 9h e término às 12h (03h de prova), na data prevista no cronograma do edital, em salas designadas a serem informadas na página do PPGSSPP para os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

5.1.2. O(a) candidato(a) deverá ingressar na sala designada e já informada, com antecedência de 30 min do início da prova, ou seja, a partir das 8h e 30 min. O atraso quanto ao horário de início da prova implicará necessariamente na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.3 O(a) candidato(a) deverá, antes do início da prova, apresentar o documento com foto utilizado na inscrição, para conferência da Comissão de Seleção, e registrar devidamente a sua presença, indicando o seu nome completo seguido do número do CPF. A falta de tais documentos no momento da prova acarretará necessariamente a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou digital.

5.1.5. A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa, obedecer ao número máximo de páginas de acordo com a folha resposta entregue aos(as) candidatos(as) no dia da prova e deverá conter os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento (com a identificação dos tópicos mais relevantes) e conclusão.

5.1.6. A prova não deverá ser identificada pelo(a) candidato(a) com o seu nome, mas com seu número de inscrição. A identificação da prova pelo(a) candidato(a) com o seu nome implicará necessariamente na eliminação do(a) candidato do processo de seleção.

5.1.7. As bibliografias de referência da prova escrita de conhecimento constam as seguintes obras:

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. DOI: 10.1590/1982-02592018v21n3p514.

PRATES, Jane Cruz. Teoria e Método em Marx. In: MORAES, C. A. S., LIMA, N. C. (Org.). Pesquisa em Serviço Social: Teoria, método e metodologias. São Paulo: Cortez, 2024. P. 107-136.

YAMIN, Estêvão; GAVIRAGHI, Fabio Jardel. Questão social, brecha digital e tecnologia: expressões de desigualdade na sociedade da informação. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, v. 146, n. 3, e6628318, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.318>.

YAZBEK, Maria Carmelita. Serviço Social e seu projeto ético-político em tempos de devastação: resistências, lutas e perspectivas. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (org.). Serviço Social na história: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019. p. 86-101

5.1.9. O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade de expressão, dissertação e conhecimento aprofundado do(a) candidato(a) conforme critérios definidos no ANEXO 1

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas – PPGSSPP/UFSM

5.1.10. O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração relativa à avaliação da prova escrita deverá encaminhá-lo para o e-mail selecaoppgsspp@ufsm.br, contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, dentro do prazo informado no cronograma previsto no Edital Geral.

5.1.11. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da Prova Escrita será divulgado pela Comissão de Seleção na página do PPGSSPP, em data e horário informados no cronograma previsto no Edital Específico.

5.2. SEGUNDA ETAPA: **Defesa de Pré-Projeto** (com nota máxima de 10 e peso 04 na média geral da seleção). Possui caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

5.2.1 A Arguição de Pré-Projeto será realizada presencialmente no campus da UFSM em língua portuguesa, nas datas, horários e salas designadas, a serem informados/as pelo PPGSSPP, em data definida no cronograma previsto no edital.

5.2.2 O(a) candidato(a) deverá estar presente e apto a ingressar na sala designada e já informada, no horário para o início da sua Arguição de Pré-Projeto. O atraso quanto ao horário de início da Arguição de Pré-Projeto informado previamente, implica necessariamente a eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

5.2.3 A relação de candidatos(as) aptos(as) a participar dessa fase, com a data e horário da Arguição de Pré-Projeto de pesquisa será divulgada PPGSSPP, em data e horário definidos no cronograma previsto no Edital Específico.

5.2.4 A nota do(a) candidato(a) referente à Arguição de Pré-Projeto será atribuída de zero a dez, conforme ANEXO 2. A nota mínima para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa é 7,0 (sete) e o peso na média geral da seleção é 4,0 (Quatro).

5.2.5 A arguição do pré-projeto será gravada e realizada levando-se em consideração os critérios de avaliação descritos no ANEXO 2.

5.2.6 O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à Arguição de Pré-Projeto deverá encaminhá-lo para o e-mail selecaoppgsspp@ufsm.br, contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, dentro do prazo informado no cronograma previsto no Edital Específico.

5.2.7 O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da Prova de Arguição de Pré-Projeto será divulgado pela Comissão de Seleção na página do PPGSSPP, em data e horário informados no cronograma previsto no Edital Específico.

5.3. TERCEIRA ETAPA: **Prova de Currículo** (com nota máxima de 10 e peso 02 na média geral da seleção). Possui caráter CLASSIFICATÓRIO.

5.3.1. A nota do Currículo será atribuída de acordo com os critérios e pontos dispostos no ANEXO 3.

5.3.2. A pontuação da prova de currículo atenderá ao máximo de pontos constantes para cada item, conforme previsto na tabela em anexo ao edital.

5.3.3. O resultado da Prova de Currículo será divulgado na página do PPGSSPP, em data e horário definidos no cronograma do edital.

5.3.4. Não há nota mínima para essa etapa e o peso na média geral da seleção é 2,0 (Dois).

5.3.5. O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à Prova de Currículo deverá encaminhá-lo para o e-mail selecaoppgsspp@ufsm.br, contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, dentro do prazo informado no cronograma previsto no Edital Específico.

5.3.6 O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da Prova de Currículo será divulgado pela Comissão de Seleção na página do PPGSSPP, em data e horário informados no cronograma previsto no Edital Específico.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas – PPGSSPP/UFSM

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae (02 pontos), a elaboração e a defesa do pré-projeto (04 pontos) e prova escrita (04 pontos).
- 6.2. A ordem de classificação será obtida através de média ponderada, conforme o descrito no presente edital, divulgada em ordem decrescente e conforme distribuição de vagas do edital.
- 6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0.
- 6.3.1. Em caso de empate na média final, será classificado (a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota superior na prova escrita.
- 6.3.2. Permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprove a maior número de pontuação na prova de currículo.
- 6.3.3. Permanecendo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprove a maior número de pontuação na prova de projeto.
- 6.3.4. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) mais idoso(a).
- 6.3.5. A atribuição das orientações é de competência da Comissão de Seleção e da Coordenação do Curso, a partir da lista de vagas publicada no Edital Geral.

Fabio Jardel Gaviraghi

Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas – PPGSSPP/UFSM

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Identificação: _____

Critérios	Pontuação	Resultado
Nível de domínio do conteúdo das obras indicadas.	4	
Capacidade de relacionar as obras indicadas e os questionamentos formulados com as temáticas trabalhadas na linha de pesquisa a qual concorre.	2	
Capacidade de interpretação, argumentação e organização das ideias, bem como, de expressá-las no texto da resposta.	2	
Capacidade de sintetização do conteúdo e estruturação do texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.	2	

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ELABORAÇÃO E DEFESA DO PRÉ PROJETO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - TURMA 2027/1

Identificação (a): _____

1. Estrutura, Introdução e Justificativa	Pontuação	Resultado
Apresenta justificativa consistente, com dados de realidade atualizados e pertinentes na abordagem do tema de pesquisa que demonstrem a viabilidade, relevância e pertinência do estudo.	0,5	
Demonstra conhecimento geral sobre o tema e realiza uma aproximação teórica consistente e coerente a sua problematização, bem como; a sua relação com as linhas de pesquisa.	0,5	
Apresenta conexão do projeto com sua trajetória intelectual e profissional.	0,5	
Apresenta Estrutura em consonância com o edital.	0,5	
TOTAL	2,0	

2. Problema e Objetivos	Pontuação	Resultado
Delimita e especifica o objeto da Pesquisa com objetivação em acordo com a linha de pesquisa.	1,0	
Apresenta objetivo geral e específicos pertinentes à proposta, bem como arelação dos primeiros com o problema e seus desdobramentos.	0,5	
Formula nitidamente o problema de pesquisa ou hipótese e apresenta questões norteadoras relevantes para dar conta do problema de pesquisa ou variáveis pertinentes a hipótese apresentada.	0,5	
TOTAL	2,0	

3. Fundamentação Teórica	Pontuação	Resultados
Demonstra conhecimento dos fundamentos teóricos utilizados e apresentarevisão bibliográfica atualizada e pertinente acerca da temática, com capacidade de síntese.	0,5	
Demonstra coerência entre a fundamentação teórica problema e objetivos da dissertação e os relaciona com a proposta de investigação.	0,5	
Demonstra coerência na escolha e utilização dos autores a partir do enfoque adotado e capacidade de interlocução criativa com os mesmos.	0,5	
Utiliza corretamente as normas de redação científica e respeita as regras estabelecidas no edital (linguagem, referências, citações, revisão).	0,5	
TOTAL	2,0	

4. Metodologia	Pontuação	Resultado
Define o tipo de pesquisa com o devido adensamento teórico e metodológico e apresenta universo e critérios de amostra.	1,0	
Indica o processo de coleta dos dados a utilização de técnicas e instrumentos, sujeitos e documentos aos quais serão direcionados. Apresenta proposta fundamentada na teoria e metodologia de pesquisa, coerente com os aportes teóricos que constam no item anterior.	1,5	
Define o modo como os dados serão tratados e representados (processos etécnicas de análise).	0,5	
Apresenta cronograma, orçamento e bibliografia de pesquisa nas referências.	0,5	
Menciona a preocupação com os cuidados éticos na pesquisa, incluindo a socialização de resultados	0,5	
TOTAL	4,0	



ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

PRODUÇÃO: ANOS - 2022 - 2026

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULO LATTES - TURMA 2027/1

Identificação (a): _____

Produção nos últimos 5 anos	TOTAL	
1. Formação Acadêmica/Titulação Graduação (mais de uma) – 0,2 (limite até 0,4) Especialização – 0,3 (limite até 0,3) Residência Multiprofissional – 0,4 Mestrado – 0,5 Doutorado – 1,0	1,0	
2. Formação Complementar Curso de Curta Duração – 0,1 Cursos de Extensão Universitária – 0,2 Outros (Exemplo Capacita SUAS, Saúde Coletiva) – 0,1	0,5	
3. Atuação Profissional na área – 0,5 por ano de experiência	3,0	
4. Atuação em Projetos de Pesquisa Iniciação Científica/Pesquisador – 0,5 por semestre Coordenador e Pesquisa - 1,0 por semestre	1,0	
5. Atuação em Projetos de Extensão Participante – 0,2 Coordenador – 0,3	0,5	
6. Produção bibliográfica Artigos completos publicados em periódicos - 1,5 Capítulos de livros – 0,5 Livros – 1,0 Trabalhos completos publicados em anais de eventos – 0,4 Outra produção bibliográfica – 0,1 (Cartilhas, Boletins, outros)	2,0	
7. Produção técnica (Assessoria e Consultoria, Trabalhos técnicos, Supervisão de estágio, Curso de curta duração ministrado, Relatório de pesquisa) – 0,1 por atividade realizada	0,5	
8. Eventos Participação como ouvinte – 0,1 por evento da área ou a ela relacionados Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) – 0,2 por evento da área ou relacionados Participação como convidado – 0,3 por evento da área ou relacionados Organização – 0,2 por evento da área ou relacionados	1,5	
TOTAL	10	

Observações do avaliador (se necessário): _____

NUP: 23081.121012/2026-67

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_021-2026_PPGSSPP_- _Versao_Final_assinado.pdf

Assinaturas

07/09/2026 19:42:25

FABIO JARDEL GAVIRAGHI (Coordenador(a) de Curso)

06.10.44.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Código Verificador: 7839716

Código CRC: 77a40918

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

